# Caixa Obrigações Rendimento Anual 2026

# Fundo de obrigações com duração determinada (2026), distribuição anual de rendimentos

O objetivo do fundo, para subscrições efetuadas no período de pré subscrição, e em caso de bom cumprimento das responsabilidades, por parte dos emitentes dos ativos que o compõem, é o de distribuir os seguintes rendimentos, calculados sobre o valor inicial da Unidade de Participação (UP), de 5 Euros: 2,40% no 1º ano, 2,70 no 2º ano e 3,70% no 3º ano. As distribuições anuais de rendimentos são líquidas de comissões e outros encargos e brutas de impostos. Na maturidade do Fundo será reembolsado aos participantes o capital investido no período de pré-subscrição. O investimento neste Fundo não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, pois não existe garantia de capital. Trata-se de um Fundo Light Green, que promove características ambientais ou sociais (Art.º 8º SFDR).

O Caixa Obrigações Rendimento Anual 2026<sup>1</sup> é um Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações com duração determinada<sup>2</sup> e distribuição anual de rendimentos<sup>3</sup>.

O Fundo investe numa carteira de obrigações, denominadas em euros, de Empresas e Governos, com base numa estratégia de Buy & Hold, ou seja, as mesmas são adquiridas com objetivo de serem mantidas até à sua maturidade.

A subida das taxas de juro possibilitou a existência de soluções de investimento no mercado obrigacionista com remunerações atrativas face ao nível de risco incorrido.

# Como funciona o Caixa Obrigações Rendimento Anual 2026?

O Fundo tem por base uma carteira de obrigações denominadas em euros, tendo como objetivo, sem qualquer garantia, distribuir um rendimento anual<sup>3</sup> e, na maturidade, reembolsar o capital investido no período de pré-subscrição, pressupondo a não ocorrência de qualquer evento de crédito ao longo da sua duração.

No mínimo, 85% da carteira do fundo é investida em obrigações de elevada qualidade de crédito (Rating Investment Grade).

O rendimento esperado é proveniente do pagamento de cupão das obrigações constituintes

do Fundo.

A valorização indicativa foi confirmada após a efetiva aquisição das obrigações em mercado, observada no final do período de pré-subscrição. Nesse sentido, efetuou-se um anúncio específico com a sua atualização, disponibilizado em todos os locais de comercialização do Fundo e publicado nos *sites* www.cgd.pt, www.caixagestaodeativos.pt e no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, até 8 dias úteis após a data da sua constituição.

Atendendo a que se trata de um Fundo com duração determinada, o rendimento esperado pressupõe que o Investidor permaneça investido durante toda a vida do Fundo<sup>2</sup>.

As ordens de subscrição do Fundo podem ser dadas em duas fases distintas:

- **Período de pré-subscrição** decorreu entre as 8h30m (hora de Portugal Continental) do dia 11/09/2023 e as 16h30m (hora de Portugal Continental) do dia 25/09/2023 com isenção de comissão de subscrição.
- **Período de comercialização** sujeitas ao pagamento da comissão de subscrição de 1,5% desde 26/09/2023 até 01/10/2026.

# Características do Fundo Caixa Obrigações Rendimento Anual 2026

#### Potencial de remuneração

O objetivo do fundo, para subscrições efetuadas no período de pré-subscrição, e assumindo o bom cumprimento das responsabilidades, por parte dos emitentes dos ativos que o compõem, é o de distribuir os seguintes rendimentos, calculados sobre o valor inicial da Unidade de Participação (UP), de 5 Euros:

	Taxa Anual Nominal Líquida (TANL)
1º ano	2,40%
2º ano	2,70%
3º ano	3,70%

A TANL corresponde a uma taxa anual nominal líquida de comissões e outros encargos e brutas de impostos. Na maturidade, e em caso de dissolução do Fundo, será reembolsado aos participantes o capital investido no período de pré-subscrição.

Atendendo a que se trata de um Fundo com duração determinada, para obter a Taxa Anual Nominal Líquida agora divulgada, o Investidor deverá permanecer investido durante toda a vida do Fundo (3 anos e 6 dias), devendo ter subscrito no período de pré-subscrição. Em caso de bom cumprimento das responsabilidades por parte dos emitentes dos ativos que compõem a carteira do Fundo, o Rendimento Anual Indicativo, corresponderá aos valores

acima indicados.

#### Investimentos sustentáveis

Este Fundo promove características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas, procurando assegurar que as empresas em que são efetuados os investimentos respeitam as práticas de boa governação<sup>4</sup>.

#### Investimentos diversificados

O capital investido pelos Participantes será aplicado numa carteira de obrigações denominadas em euros de Empresas e Governos, com uma maturidade inferior à data de liquidação do Fundo.

#### Oferta acessível

A partir de 250€, o Participante pode investir num Fundo com duração determinada<sup>2</sup>, que lhe permite rendibilizar o seu investimento de forma diversificada por vários emitentes.

Tipo de Fundo	Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações	
Data de Constituição do Fundo	26 de setembro de 2023	
Montante Mínimo de Subscrição	250 euros	
Prazo Recomendado do Investimento	3 anos e 6 dias	
Datas de distribuição de rendimentos		
1º ano	5° dia útil após 26/09/2024	
2º ano	5° dia útil após 26/09/2025	
3° ano	Até ao 15º dia útil após 02/10/2026	
O	0%, pedidos efetuados de 11/09/2023 a 25/09/2023	
Comissão de Subscrição	1,5%, pedidos efetuados a partir de 26/09/2023 (inclusive) até à maturidade	
Comissão de Resgate	4%, pedidos efetuados a partir de 26/09/202 (inclusive) até à maturidade	
	0%, a 02/10/2026 (inclusive)	

09.05.2025, 21:55 3 von 7

Indicador Sintético de Risco e de Remuneração <sup>5</sup>	3 (Médio Risco)
Canais de comercialização	Agências da Caixa e serviço Caixadirecta on-line

Não obstante o período de detenção inicialmente estabelecido, o Fundo poderá ser prorrogado, poderá alterar a sua Política de Investimento, ou ser alvo de fusão com outro OIC gerido pela Caixa Gestão de Ativos.

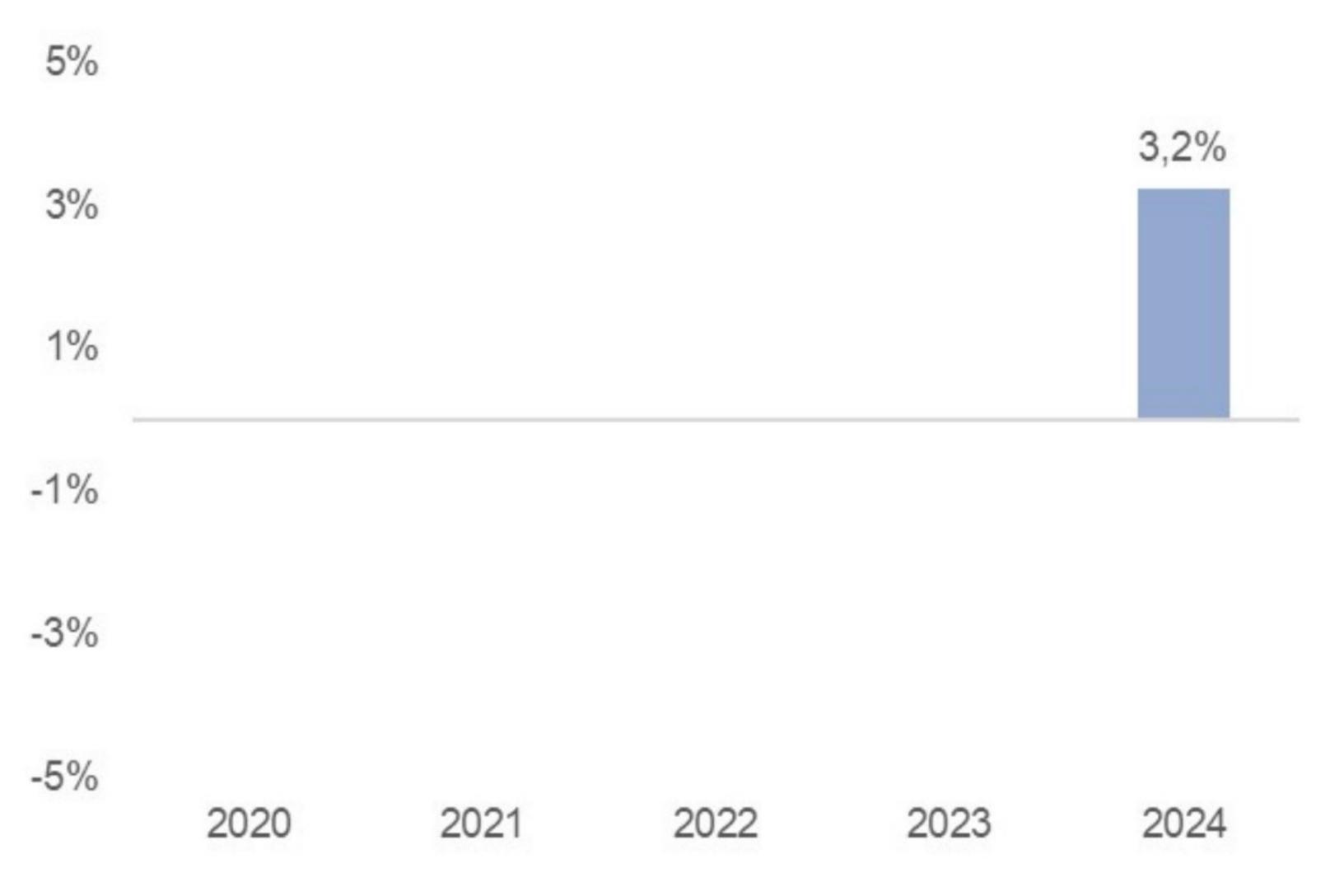
## Mercado Alvo:

Conhecimentos e Experiência	Básico, informado ou avançado
Preferências de sustentabilidade <sup>4</sup>	Promove características ambientais ou sociais - <i>Light green</i> (Artigo 8°)
Objetivos e Necessidades	Obtenção de rendimentos periódicos <sup>3</sup>
Tolerância ao Risco	Média ou elevada

## Rendibilidades Históricas

#### Desempenho do Fundo

Este gráfico mostra o desempenho do fundo sob a forma de perda ou ganho percentual anual durante os últimos 5 anos.



O desempenho passado não é indicativo do desempenho futuro. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro. Pode ajudá-lo a avaliar a forma como o fundo tem sido gerido no passado.

O desempenho é apresentado após dedução dos custos recorrentes. Todos os encargos de entrada e saída estão excluídos do cálculo.

# Informações relacionadas com a Sustentabilidade

Esta secção visa cumprir com os deveres de transparência da promoção das características ambientais ou sociais e dos investimentos sustentáveis, conforme previsto no artigo 10° do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (adiante designada por "SFDR" ou "Regulamento 2019/2088").

- Resumo
- Características ambientais ou sociais do produto financeiro
- Estratégia de investimento
- Proporção dos investimentos
- Metodologias para monitorização das características ambientais ou sociais
- Fontes e tratamento dos dados
- Limitações da metodologia e dos dados
- Diligência devida
- Política de envolvimento

# Informação relevante sobre o Fundo

<ul> <li>Documento de Informação Fundamental (DIF)</li> </ul>
Documento Único
Relatório e Contas Semestral
Relatório e Contas Anual
Mercado Alvo
Documento de Encargos e Custos
• Informação da taxa
Ficha do Fundo
Histórico dos Cenários de Desempenho

Terminado o período de pré-subscrição do Fundo e tendo o mesmo sido constituído no passado dia 26 de setembro com uma carteira de obrigações selecionadas dentro do universo de emitentes indicados no Documento Único, atualizamos a informação relativa ao Rendimento Anual Indicativo.

O investimento neste Fundo de Investimento não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, pois não existe garantia de capital.

#### Notas:

- <sup>1.</sup> Podem ser obtidas informações adicionais tais como o Documento de Informação Fundamental (DIF) e o Documento Único do Fundo em www.cgd.pt e www.cmvm.pt.
- <sup>2</sup> O Fundo tem por objetivo proporcionar, no término da sua duração, em 02/10/2026, o que corresponde a 3 anos e 6 dias, o reembolso do capital investido, acrescido de uma potencial valorização indicativa, líquida de comissões e outros encargos e bruta de impostos. Não obstante o período de detenção inicialmente estabelecido, a Caixa Gestão de Ativos reserva a faculdade de, previamente à data de término da duração inicial do Fundo, determinar: a) A prorrogação da duração do Fundo, com a designação de uma nova denominação, e a eventual alteração da sua Política de Investimento, ou; b) A sua fusão com outro OIC gerido pela Caixa Gestão de Ativos. Em qualquer uma destas circunstâncias, a opção seguida pela Caixa Gestão de Ativos, será alvo de comunicação individual prévia ao participante, que poderá solicitar o resgate ou a transferência para outro organismo de investimento coletivo gerido pela Caixa Gestão de Ativos, sem encargos associados, que ocorrerá até 15 dias úteis após a data de término da sua duração.

Durante a sua vigência, o Fundo observará uma flutuação no valor da sua UP, o que não deverá ter impacto no seu objetivo, se a subscrição for efetuada no período de présubscrição, se o Fundo for detido até ao término da sua duração e em caso de bom cumprimento das responsabilidades dos emitentes dos ativos que o compõem.

- <sup>3.</sup> Para mais informações sobre a distribuição de rendimentos consulte o capítulo relativo à Política de Rendimentos presente no Documento Único do Fundo.
- <sup>4.</sup> Classificação de acordo com o Regulamento (EU) 2019/2088 relativo a informações de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros:

Fundos *Brown* - Consideram riscos de sustentabilidade (Artigo 6°)

Fundos que, na sua estratégia de investimento, incorporam uma abordagem ESG com preocupações de ordem ambiental, social e de governo societário, em paralelo, por um lado, com a avaliação dos principais impactos adversos associados à atividade dos emitentes e, por outro, com a avaliação dos riscos de sustentabilidade, não tendo como propósito principal nem a promoção de características ambientais ou sociais nem como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis.

Fundos Light Green - Promovem características ambientais ou sociais (Artigo 8°)



Fundos que incluem na sua estratégia de investimento uma abordagem ESG, com vista a promoção de características ambientais ou sociais, e assegurando que as empresas, nas quais são efetuados os investimentos, respeitam práticas

de boa governação, através de mecanismos de diálogo e do exercício de direitos de voto (ações de envolvimento). Estes Fundos não têm como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento SFDR.



Fundos *Dark Green* - Possuem um objetivo de investimento sustentável (Artigo 9°)

Fundos que concretizam um objetivo de Investimento Sustentável que pretendem alcançar, sujeito à definição de métricas concretas.

Visando o alinhamento da sua atuação com as melhores práticas de Investimento Socialmente Responsável a Caixa Gestão de Ativos é signatária, desde junho de 2019, dos Princípios das Nações Unidas para o Investimento Responsável (PRI). Em linha com a estratégia definida, em setembro de 2022, a Caixa Gestão de Ativos tornou-se também signatária da *Net Zero Asset Managers Initiative*.

<sup>5.</sup> O ISRR é um Indicador que pretende medir o nível de risco esperado para o Fundo. Obtémse mediante o cálculo da volatilidade para o período de 5 anos, de acordo com o artigo 74.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015. Este indicador varia entre 1 (baixo risco) e 7 (elevado risco). O ISRR não é um indicador estático sofrendo alterações ao longo do tempo. Um nível de ISRR mais baixo não significa que se trate de um investimento isento de risco.

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida (disponíveis nas agências da Caixa, em www.cgd.pt e www.cmvm.pt) e não constitui aconselhamento ou recomendação de investimento, sem prejuízo dos deveres legais da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

Este Fundo não se encontra abrangido pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) nem pelo Sistema de Indemnização aos Investidores (SII).

O valor diário da unidade participação é divulgado todos os dias úteis nas agências da Caixa, no serviço Caixadirecta, www.caixagestaodeativos.pt e através do sistema de difusão da informação da Comissão Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt). A composição detalhada da carteira de cada Fundo é divulgada trimestralmente no site www.cmvm.pt.

Sociedade Gestora: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A., (empresa do Grupo Caixa Geral de Depósitos).

Banco Depositário e Entidade Comercializadora: Caixa Geral de Depósitos, S.A..

A CGD está registada junto do Banco de Portugal sob o n.º 35, da CMVM sob o n.º 125 e da ASF sob o nº 419501357.

2025 © Caixa Geral de Depósitos, SA. Todos os direitos reservados. Condições de utilização